



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05043/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2020

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

BANCO BRADESCO S/A, com sede na Rua Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, no município de Osasco, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º60.746.948/0001-12, neste ato representada por: **JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º56.472.134 SSP/SP e do CPF n.º481.633.769-53 e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º22.120.485-4 SSP/SP e do CPF n.º294.021.648-71.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº153/2020 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05043/2020.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº153/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento.





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas oriundas do presente aditamento serão suportadas pela dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – SEOSP/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da Nota de Empenho n.º206-000.

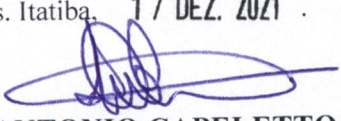
Cláusula IV- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º153/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

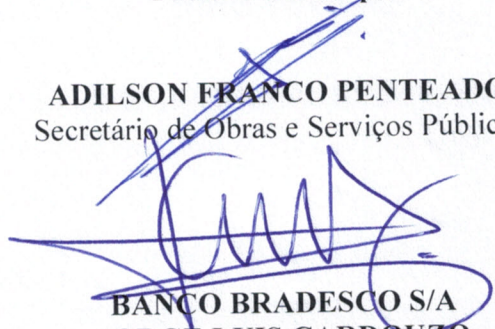
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **17 DEZ. 2021**.

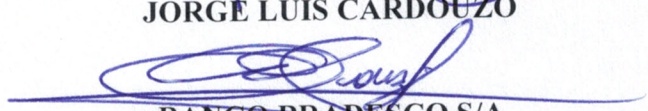
Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


BANCO BRADESCO S/A
JORGE LUIS CARDOUZO


BANCO BRADESCO S/A
ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

Testemunhas:

1-

Michele v. Fumachi

2-

Ana Raissa D. Gomes

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 153/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º05043/2020, formalizado em **17 DEZ. 2021**.

